



PORTARIA Nº 459/2022

“Concede Licença para Casamento”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Acompanhamento a servidora **THAYANA DA FONSECA MEIRELES**, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, pelo período de **05 dias**, a contar de **14/12/2022**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14/12/2022

Gabinete do Prefeito, 16 de Dezembro de 2022.


Luís Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
16/12/2022